



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.439 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2038.3.3.90.36.00	201	Outros Serv. de Terc. - PF	10.000,00 F.100
02.05.01.11.331.0401.2100.3.3.90.46.00	209	Auxílio-Alimentação	300.000,00 F.100

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.04.122.0401.2016.3.3.90.39.00	194	Outros Serviços de Terc. - PJ	310.000,00 F.100
--	-----	-------------------------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 539, de 30/09/2020.